

Circular nº 12 – ESS – 2021

Nos termos do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto, conjugado com o artigo 17º do Regulamento nº 540/2011 de 07 de outubro, comunica-se que a Enfermeira **Anabela da Fonseca Pereira**, ficou *Aprovada* nas provas públicas para Atribuição do Título de Especialista, na área de Ciências da Saúde, subárea de Enfermagem.

ESS-UTAD, 03 de junho de 2021

A Presidente da Escola



(Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro)